

“葉培發”簽訂為澳門中央圖書館供應二零一四年度國內版期刊服務的合同。

二零一三年十二月三十日

社會文化司司長 張裕

第 317/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華綸泰花店”簽訂為文化局提供2014年度五個文物點花卉及植物的佈置和保養服務的合同。

二零一三年十二月三十日

社會文化司司長 張裕

第 318/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款所指附件五（四）項規定的權限，連同十二月二十一日第87/89/M號法令第三百五十七條第四款、第三百二十六條第二款，以及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示：

委任Marta Mourão Teixeira律師為旅遊局局長於二零一三年十二月十六日第00019/DAF/2013號報告書上批示決定開展的簡易調查程序之預審員。

二零一三年十二月三十日

社會文化司司長 張裕

第 319/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款所指

Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de fornecimento de periódicos publicados na China Continental, durante o ano 2014, à Biblioteca Central de Macau, a celebrar com «Ip Pui Fat».

30 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 317/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de fornecimento, colocação e manutenção de flores e plantas a cinco propriedades de valor cultural do Instituto Cultural, para o ano 2014, a celebrar com a empresa «Valentine Florista».

30 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 318/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 4) do Anexo V a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, nos termos do n.º 4 do artigo 357.º e do n.º 2 do artigo 326.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É nomeada a advogada Dr.ª Marta Mourão Teixeira, como instrutora do processo de averiguações cuja abertura foi determinada pelo despacho da directora da Direcção dos Serviços de Turismo, de 16 de Dezembro de 2013, exarado na Informação n.º 00019/DAF/2013.

30 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 319/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 4) do Anexo V a